

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 215 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Sexta do Contrato nº 005/2021 (CLARO BRASIL S/A.) nos autos do Processo nº 2023/320598.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor, por motivo de transferência para o 1º CRS, RAIMUNDO PAULA NUNES, Gerente da DICOM/SESPA, matrícula nº 3225020/3, nomeado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023.

Designar em substituição, o servidor ERINALDO CRUZ RAMOS, matrícula nº 5342570/3, Coordenador da DICOM/DAS/SESPA, como fiscal titular, juntamente com o servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/1, Agente Administrativo, lotado na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 005/2021, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016148**

**PORTARIA Nº 217 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 007/2020 (IOEPA – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO), nos autos do Processo nº 2023/2320661.

Considerando a PORTARIA Nº 229 de 20/08/2021, publicada no DOE Nº 34.679 em 24/08/2021, que nomeou como fiscal suplente a servidora NEIDE SILVA COELHO MATOS, matrícula nº 57190801/1 e a PORTARIA Nº 08 de 31/07/2020, publicada no DOE Nº 34.301 em 05/08/2020, que nomeou o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229-1, como fiscal titular.

R E S O L V E: Alterar na fiscalização, designando os servidores NEIDE SILVA COELHO MATOS, matrícula nº 57190801/1, Cargo Agente Administrativo, lotada na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal titular, juntamente com o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229-1, Agente de Portaria, lotado na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 007/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016158**

**PORTARIA Nº 213 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 092/2020 (DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI) nos autos do Processo nº 2023/2317523.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor, por motivo de transferência, RAIMUNDO PAULA NUNES, Gerente da DICOM/SESPA, matrícula nº 3225020/3, nomeado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023.

II – Designar em substituição, o servidor FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, Administrador, matrícula nº 5342570/3, lotado na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal titular do Contrato, juntamente com o Fiscal suplente JAIMESSON DIOGO LÚCIO CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 54190686/1, lotado na DICOM/DAS/SESPA, designado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 092/2020, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016127**

**PORTARIA Nº 212 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Nona do Contrato nº 049/2023 (THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI) nos autos do Processo nº 2023/2318412.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor, por motivo de transferência, RAIMUNDO PAULA NUNES, Gerente da DICOM/SESPA, matrícula nº 3225020/3, nomeado na PORTARIA Nº 156 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023.

Designar em substituição, o servidor ERINALDO CRUZ RAMOS, Coordenador da DICOM/DAS/SESPA, matrícula nº 55587967, lotado nessa Divisão, como fiscal titular do Contrato, juntamente com o Fiscal suplente EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, lotado na DICOM/DAS/SESPA, designado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 049/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016120**

**PORTARIA Nº 214 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Sexta do Contrato nº 055/2023 (MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2318803.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor, EDMARCO DE JESUS, considerando a necessidade de organização no fluxo dos contratos, lotado na DICOM/SESPA, matrícula nº 57198229/1, nomeado na PORTARIA Nº 150 de 01/08/2023 publicada no DOE Nº 35.493 de 02/08/2023. Designar em substituição, o servidor FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, Administrador, matrícula nº 5342570/3, lotado na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal suplente, juntamente com o servidor GERALDO ABNER COSTA GAMA, matrícula nº 57193973/1, lotado na DICOM/DAS/SESPA, como fiscal titular, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 055/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016139**

**PORTARIA Nº 211 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Nona do Contrato nº 048/2023 (THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 223.267.354/0001-30.) nos autos do Processo nº 2023/2318412.

R E S O L V E: Revogar a designação do servidor, por motivo de transferência, RAIMUNDO PAULA NUNES, Gerente da DICOM/SESPA, matrícula nº 3225020/3, nomeado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023. Designar em substituição, o servidor ERINALDO CRUZ RAMOS, Coordenador da DICOM/DAS/SESPA, matrícula nº 55587967, lotado nessa Divisão, como fiscal titular do Contrato, juntamente com o Fiscal suplente EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, lotado na DICOM/DAS/SESPA, designado na PORTARIA Nº 155 de 11/08/2023 publicada no DOE Nº 35.507 de 16/08/2023, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 048/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/ SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

**Protocolo: 1016005**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2020 - PROCESSO Nº 2017/160453**

PARTES: SESP E A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020 por mais 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 069/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2023 a 18/12/2024.